



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI Nº 217/2005

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Anual do Município de Arapuã – Pr. no valor de R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais)

O Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Arapuã, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais), nas seguintes dotações :

Conta Orça	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R\$
		02	GOVERNO MUNICIPAL	
		001	Gabinete do Prefeito	
		04.122.04042-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
110	01000	3390.39.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
		03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
		001	Gabinete do Diretor	
		04.122.04022-006	Manutenção da Administração Geral	
250	01000	3390.30.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
		002	Divisão de Pessoal	
		09.271.09012-008	Contribuições Sociais INSS – PASEP	
330	01000	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	6.000,00
340	01000	3390.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
		06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		003	Divisão de Ensino	
		12.361.12032-026	Manutenção Transporte Escolar	
870	01103	3190.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

890	01103	3390.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
910	01104	3390.36.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	1.000,00
920	01103	3390.39.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
		004	Divisão de Cultura	
		13.392.13012-034	Manutenção da Divisão de Cultura	
1200	01000	3390.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	12.300,00
		07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
		002	Divisão de Saúde	
		10.301.10022-037	Programa Agente Comunitário de Saúde	
1270	01312	3190.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500,00
		10.302.10012-040	Manutenção da Divisão de Saúde	
1410	01303	3390.39.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	28.000,00
		08	DEPTº DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
		002	Divisão de Obras	
		15.452.15012-045	Manutenção Divisão de Obras e Urban.	
1560	01000	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
		003	Divisão de Transportes	
		26.782.26012-046	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
1620	01000	3390.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
		004	Divisão de Urbanismo	
		15.451.26012-048	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	
1730	01000	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
		10	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
		002	Divisão de Esportes	
		27.812.27012-055	Manutenção da Divisão de Esportes	
1990	01000	3390.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				120.300,00

Art. 2º - Para cobertura das dotações acima será usado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Conta Orça	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R\$
		01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
		001	Câmara Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

		01.031.01012-001	Manutenção da Câmara Municipal	
30	01000	3390.14.00.00	Diárias – Civil	7.800,00
		03	Departamento de Administração	
		001	Gabinete Diretor de Administração	
		04.122.04022-009	Manutenção Divisão de Almoxarifado	
360	01000	3390.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
		04	DEPTº AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
		003	Divisão de Pecuária	
		20.602.20012-014	Manutenção da Divisão de Pecuária	
490	01000	3390.30.00.00	Material de Consumo	2.500,00
500	01000	3390.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	800,00
		004	Divisão de Meio Ambiente	
		18.542.18012-015	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
520	01000	339030.00.00	Material de Consumo	3.000,00
		05	Departamento de Finanças	
		001	Gabinete do Diretor de Finanças	
		04.123.05022-016	Manutenção Gabinete Diretor Finanças	
560	01000	3390.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
		002	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
		04.122.05022-017	Manut. Div. De Contabilidade e Orçament	
580	01000	3390.30.00.00	Material de Consumo	1.500,00
590	01000	3390.36.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	1.500,00
		005	Divisão de Compras	
		04.123.05032-021	Manutenção da Divisão de Compras	
700	01000	3190.11.00.00	Venc e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
710	01000	3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
		06	Departamento de Educação e Cultura	
		001	Gabinete do Diretor	
		12.361.12062-023	Manutenção Gab. Diretor Educação	
770	01103	3390.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
		002	Divisão de Supervisão e Orientação	
		12.361.12082-024	Manut. da Div de Supervisão e Orientação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

810	01103	3390.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
		003	Divisão de Ensino	
		12.361.12012-025	Despesas do FUNDEF	
840	01102	3190.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas pessoal Civil	50.000,00
		12.361.12062-026	Manutenção Transporte Escolar	
930	01104	3390.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
		12.361.12062-029	Manutenção da Divisão Ensino Fundamental	
1000	01000	3190.11.00.00	Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
		12.361.12062-030	Programa da Merenda Escolar	
1085	01000	3390.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
		12.365.12022-033	Manut Centro Educacional/Creche Bem te vi	
1150	01115	3390.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
1160	011115	3390.36.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.200,00
		07	Departamento de Saúde	
		001	Gabinete do Diretor de Saúde	
		10.302.10012-035	Manutenção Gabinete Diretor de Saúde	
1235	01303	3390.14.00.00	Diárias – Civil	4.000,00
1240	01303	3390.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
		002	Divisão de Saúde	
		10.301.10022-038	Programa PSF Incentivo Saúde Bucal	
1290	01303	3190.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00
		08	Departamento de Obras Viação e Serviços	
		003	Divisão de Transportes	
		26.782.26012-046	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
1650	01000	3390.39.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoal Jurídica	5.000,00
		004	Divisão de Urbanismo	
		15.452.15012-048	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	
1750	01000	3390.39.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoal Jurídica	11.000,00
			TOTAL	120.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, 02 de dezembro de 2005.

Deodato Matias
Prefeito do Município de Arapuã

